

Comissão da Câmara debate projeto que altera dispositivos da Lei Maria da Penha - DF, 10/04/2014

(Agência Câmara, 07/04/2014) A Comissão de Seguridade Social e Família promove audiência pública, na quinta-feira (10), para discutir o Projeto de Lei (PL) 4501/12, da deputada Aline Correa (PP-SP), que dispõe sobre a repressão à violência contra a mulher, alterando dispositivos da Lei Maria da Penha (11.340/06).

A proposta assegura a competência cível do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para as causas de alimentos, guarda, regulamentação de visitas e separação, indenização, medidas protetivas cíveis, dentre outras.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Comissão da Câmara debate projeto que altera dispositivos da Lei Maria da Penha - DF, 10/04/2014](#)

Desafios para efetivar a Lei Maria da Penha nas diferentes realidades em que vivem as brasileiras

(Compromisso e Atitude, 04/04/2014) Entre as necessidades mais prementes estão a expansão da rede de atendimento para mulheres em situação de violência em todo o território nacional, a formação de equipes multidisciplinares capacitadas para atuar nos serviços e a divulgação de informações para que as brasileiras conheçam seus direitos e os caminhos para acessá-los.

Acesse a reportagem na íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Desafios para efetivar a Lei Maria da Penha nas diferentes realidades em que vivem as brasileiras \(Compromisso e Atitude, 06/03/2014\)](#)

Líbano aprova lei contra violência doméstica

(Portal Terra, 01/04/2014) O Parlamento do Líbano aprovou nesta terça-feira uma lei que criminaliza a violência doméstica, após anos de luta de grupos civis do país árabe.

Muitos setores da sociedade libanesa encaram a violência contra mulheres e crianças como uma prática aceitável social e politicamente.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Líbano aprova lei contra violência doméstica](#)

06/05/2013 - Oitava edição do Dossiê Mulher aponta que a maior parte da violência contra a mulher ocorre no âmbito familiar

(ISP) Segundo dados da oitava edição do “Dossiê Mulher”, elaborado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), foi possível constatar que as mulheres fluminenses ainda são as maiores vítimas dos crimes de estupro (82,8%), tentativa de estupro (94,9%), calúnia, injúria e difamação (72,4%), ameaça (66,7%), lesão corporal dolosa (65,3%) e constrangimento ilegal (56,6%). E grande parte desses delitos ocorreu no espaço doméstico e no ambiente familiar. A análise desses crimes mostra que na área metropolitana do Estado, o município do Rio de Janeiro se destaca em todos os delitos analisados, o que se deve em grande parte por sua alta população (aproximadamente 39,0% da população total do Estado). Entre os demais municípios, Nova Iguaçu é o que tem o segundo maior número de mulheres vítimas de estupro e de tentativa de estupro.

Para ler na íntegra, acesse: [**Oitava edição do Dossiê Mulher aponta que a maior parte da violência contra a mulher ocorre no âmbito familiar \(ISP - 06/05/2013\)**](#)

08/03/2012 - Maioria dos casos de violência contra a mulher ocorre no ambiente familiar, diz Cfemea

(Juliana Maya, da Rádio Nacional da Amazônia para a Agência Brasil) Mais de 4 mil mulheres são assassinadas todos os anos no Brasil, informa o *Mapa da Violência*, elaborado pelo Instituto Sangari. O estado com maior número de mortes é o Pará, com seis mortes para cada 100 mil mulheres. Em seguida, vem Mato Grosso e o Tocantins, cada um com cinco mortes para cada 100 mil.

Na maioria dos casos, a mulher é vítima de violência dentro do ambiente familiar, diz Ana Cláudia Pereira, assessora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea). “Os dados mostram que 70%, por exemplo, dos casos de homicídio de mulheres são cometidos por alguma pessoa que ela conhece, dentro das relações íntimas de afeto, ou, então, por parceiro ou ex-parceiro.”

Segundo Ana Cláudia, o estupro também é cometido com muita frequência dentro dessas relações. “Isso [estupro], muitas vezes, é um instrumento para humilhar, subjugar e determinar o comportamento dessas mulheres.”

Ana Cláudia destaca que a Lei Maria da Penha, que ajuda muitas mulheres todos os dias, é umas das três melhores leis do mundo para combater a violência doméstica. No entanto, ela chama a atenção para a necessidade de muitos avanços na estrutura dos serviços públicos para que a lei seja de fato cumprida. Quando as políticas de segurança têm foco apenas no espaço público, acabam deixando as mulheres de fora, ressalta a assessora do CFemea.

Dirigente do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Rosângela Cordeiro considera a Lei Maria da Penha uma conquista importante, mas diz que ainda existe um longo caminho para que ela chegue até o campo. “As delegacias especializadas nunca estão próximas aos assentamentos, às comunidades. E não é com unidade móvel, como é a nossa política agora, que a gente vai conseguir conter isso [violência doméstica].”

Para Rosângela, a preparação de delegacias, toda a estrutura que envolve o atendimento às mulheres, precisa ser aprimorada. “Quando a gente chega para registrar ocorrência, a primeira pergunta é: o que você fez pra sofrer essa violência?” Parece que a gente é culpada porque apanhou”, afirma a líder do MMC.

Denúncias de casos de violência podem ser feitas pelo número 180, na Central de Atendimento à Mulher. A ligação é gratuita e quem faz a denúncia não precisa se identificar. O serviço também está disponível para as mulheres que queiram ter orientações sobre o enfrentamento à violência.

De acordo com conceito firmado em 1994, em Belém, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto na esfera pública quanto privada”.

Acesse em pdf: [Maioria dos casos de violência contra a mulher ocorre no ambiente familiar, diz Cfemea \(Agência Brasil - 08/03/2012\)](#)

10/01/2012 - Ações de violência doméstica e familiar lideram processos analisados no plantão de fim de ano do Tribunal de Justiça do Rio

(Extra) As ações de violência doméstica e familiar contra a mulher foram as que predominaram nos plantões judiciais durante o recesso de 20 de dezembro a 6 de janeiro do Tribunal de Justiça do Rio. De um total de 2.409 processos que deram entrada no período, as ações sobre violência contra a mulher lideraram com 881 feitos. Durante o recesso de 2010, de um total de 2.445 processos, 944 foram de crimes da mesma natureza.

Depois desses delitos, os que mais apareceram durante o recesso foram: furto, tráfico de drogas e condutas afins, jogo do bicho e roubo majorado, além dos pedidos de alvarás de soltura, Habeas Corpus e liberdade provisória. Dentro da escala das dez ações mais acionadas, essas demandas totalizaram 384 processos.

Durante o recesso, foram proferidas 1.657 decisões e 14 sentenças nos 2.409 processos recebidos. Já no recesso de 2010, de um total de 2.445 processos recebidos, foram proferidas 1.564 decisões e quatro sentenças.

Acesse em pdf: [Ações de violência doméstica e familiar lideram processos analisados no plantão de fim de ano do Tribunal de Justiça do Rio \(Extra - 10/01/2012\)](#)

Leia também: [Violência contra a mulher aumenta no final do ano no Rio \(Jornal do Brasil - 04/01/2012\)](#)

Destaques da Pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher 2011 - DataSenado

66% das brasileiras acham que a violência doméstica e familiar contra as mulheres

aumentou, mas 60% acreditam que a proteção contra este tipo de agressão melhorou após a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Realizado em 2011, o levantamento indica que **o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha cresceu nos últimos dois anos: 98% disseram já ter ouvido falar na lei, contra 83% em 2009.**

Medo e rigor da lei impedem denúncias

O medo continua sendo a razão principal (68%) para evitar a denúncia dos agressores.

Para 64% das mulheres, o fato de a vítima não poder mais retirar a queixa na delegacia também faz com que a maioria das mulheres deixe de denunciar o agressor.

A pesquisa mostra que 57% das entrevistadas declararam conhecer mulheres que já sofreram algum tipo de violência doméstica.

O tipo de violência que mais se destaca é a física, citada por 78%; em segundo lugar aparece a violência moral, com 28%, praticamente empatada com a violência psicológica, 27%.

Álcool e ciúmes são apontados como principais causas

Entre as mulheres que afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência e que citaram, espontaneamente, o motivo da agressão, embriaguês e ciúmes foram os mais lembrados.

Em 66% dos casos, os responsáveis pelas agressões foram os maridos ou companheiros.

Quase a totalidade das entrevistadas, 96%, entende que a Lei Maria da Penha deve valer também para ex-namorado, ex-marido ou ex-companheiro.

“A maioria das mulheres agredidas, 67%, informou não conviver mais com o agressor, mas uma parte significativa, 32%, ainda convive e, destas, segundo a pesquisa, 18% continuam a sofrer agressões. Dentre as que disseram ainda viver com o agressor e ainda serem vítimas de violência doméstica, 40% afirmaram ser agredidas raramente, mas 20% revelaram sofrer ataques diários”, diz a reportagem da Agência Senado.

Decisão do STJ enfraquece a Lei Maria da Penha

A pesquisa também perguntou que as mulheres pensam sobre a nova interpretação da Lei Maria da Penha, estabelecida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em dezembro último. Para o STJ, a lei é compatível com a dos Juizados Especiais, o que permite a suspensão da pena nos casos em que a condenação for inferior a um ano. Dessa forma, o juiz pode trocar a pena de prisão por pena alternativa ou, ainda, suspender o processo. Segundo a pesquisa DataSenado, a maioria das entrevistadas ficou insatisfeita: para 79%, essa decisão enfraquece a lei.

Desde 2005, o DataSenado repete o levantamento sobre a violência doméstica contra as mulheres, com a atualização de parte das perguntas e ampliação do universo pesquisado. Em sua quarta edição, o estudo concluído em fevereiro de 2011 realizou 1.352 entrevistas, apenas

com mulheres, em 119 municípios, incluídas todas as capitais e o Distrito Federal.

Acesse na íntegra: [DataSenado: Pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher 2011](#)

[24/04/2011 - Estudo liga bullying a violência familiar \(Estadão\)](#)

(O Estado de S. Paulo) Matéria de Eryn Brown, do L.A. Times/ Los Angeles, publicada no Estadão, destaca que estudantes envolvidos em episódios de bullying - assédio físico e moral - têm maior probabilidade de apresentar comportamentos de risco, como notas baixa e uso de drogas e álcool. **Muitos praticantes e vítimas declararam sofrer algum tipo de violência familiar.**

Os dados são baseados na Pesquisa sobre Saúde dos Jovens de Massachusetts, uma pesquisa anônima realizada com cerca de 6 mil estudantes do ensino fundamental e médio nos Estados Unidos, em janeiro de 2009.

Os estudantes entrevistados foram divididos em quatro grupos: bullies (somente os praticantes), praticantes-vítimas de bullying, vítimas, e “nenhum dos casos” (que situou os adolescentes que nunca estiveram envolvidos na prática de bullying).

A pesquisa concluiu que 43,9% dos alunos do ensino fundamental foram afetados por bullying, assim como 30,5% dos que frequentavam o ensino médio.

Os praticantes-vítimas mostraram-se mais de três vezes mais propensos a responder que consideraram seriamente o suicídio, se feriram intencionalmente e eram fisicamente agredidos por um membro da família, além de presenciar atos de violência familiar. Esse grupo tinha maior probabilidade de ter sido expostos à violência familiar do que os praticantes, que por sua vez foram com maior probabilidade mais expostos do que vítimas, as quais, por sua vez, foram mais provavelmente expostas do que as crianças que não eram nem praticantes nem vítimas.

Saiba mais: [Estudo liga bullying a violência familiar \(O Estado de S. Paulo - 24/04/2011\)](#)